

São José da Coroa Grande, 02 de Março de 2020.

PORTARIA Nº. 00177/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, através do parecer jurídico nº 0018/2018

RESOLVE:

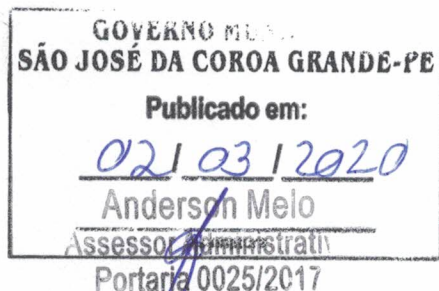
Art. 1º - Retifica a PORTARIA Nº. 00667/2019 que Concede aposentadoria Especial de Magisterio a Servidora do quadro efetivo efetivo **LENILDA CONCEIÇÃO CRUZ DOS SANTOS**, CPF 302.072.154-72, cargo de **PROFESSOR, CLASSE V, FAIXA A, Magisterio**, Matrícula 20127, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e Art. 34 da Lei Municipal 711/2005

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a de 01 de Fevereiro de 2019

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São José da Coroa Grande, 02 de março de 2020.



JAZIEL GONSALVES LAGES
PREFEITO